

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PRÊMIO CAPES DE TESES - EDIÇÃO 2024 - EDITAL Nº 004/2024

EDITAL PPGDR 01/2024

1. Comissão de Avaliação

1.1 Composição

- Prof. Dr. Luciano Felix Florit
- Prof. Dr. Carlos Alberto Cioce Sampaio
- Profa. Dra. Lilian Blanck de Oliveira

1.2 Atribuições da Comissão de Avaliação

- 1.2.1 Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.2.2 Decidir pela desclassificação das teses inscritas caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.2.3 Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- 1.2.4 Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações da Capes;
- 1.2.5 Elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação;
- 1.2.6 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa.

2. Da inscrição de Teses para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

2.1 Requisitos para inscrição

- 2.1.1 Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.1.2 Terem sido defendidas em 2023;
- 2.1.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 2.1.4 Terem sido defendidas no Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB).

2.2 Documentos para Inscrição

- 2.2.1 O orientador da tese que deverá fazer a inscrição pelo email ppgdr@furb.br;
- 2.2.2 Preenchimento da ficha de inscrição. A ficha contém uma parte que trata de uma declaração de autoavaliação prévia da tese que justifica o atendimento aos critérios mínimos de qualidade para avaliação pela Comissão.
- 2.2.3 Exemplar completo da Tese selecionada (pdf);
- 2.2.4 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 2.2.5 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
- 2.2.6 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);

2.2.7 Caso a Tese seja selecionada deverão ser apresentados exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes **decorrentes da tese** poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

3. Critérios de Seleção

3.1 Critérios da Comissão Nacional (classificatório):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do Trabalho	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1

3.2. A Comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

4. Cronograma de Seleção

- 4.1 Inscrição junto à Comissão de Avaliação, enviando email para ppgdr@furb.br: 04/04 a 12/04/2024;
- 4.2 Publicação do Resultado da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção processo seletivo: 23 de abril de 2024;
- 4.3 Apresentação de recursos junto à Comissão (enviar email para: ppgdr@furb.br): 24 de abril de 2024;
- 4.4 Resposta dos recursos ao email do candidato: 26 de abril de 2024;
- 4.5 Publicação do Resultado Final na página virtual do PPGDR: 30 de abril de 2024;

5. Da inscrição da Tese Selecionada a ser indicada ao Prêmio

- 5.1 Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação do Edital 01/2024, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até o dia 06 de maio de 2024.
- 5.2 Os documentos necessários (em PDF) para a inscrição são:
 - 5.2.1 Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:
 - 5.2.2 Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

- 5.2.3 Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes votantes;
 - 5.2.4 Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - 5.2.5 Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.
 - 5.2.6 Exemplar completo da Tese selecionada;
 - 5.2.7 **Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;**
 - 5.2.8 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
 - 5.2.9 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);
 - 5.2.10 Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 5.3 Inscrição da Tese selecionada na Plataforma: 06/05/2024.

Blumenau, 27 de março de 2024.

Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

ANEXO

Ficha de Inscrição

Obs.: 1. No ato da inscrição o Orientador deverá preencher os itens A e B.
2. O item B refere-se a uma declaração de autoavaliação que contém respectivamente os critérios de qualidade mínimos da inscrição junto ao PPGDR e da Comissão Nacional que serão utilizados pela Comissão Local de Avaliação para Seleção da Tese a ser indicada pelo PPGDR/FURB

A. Ficha de Inscrição (Identificação)

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA
Autor:
Título:
Orientador:
Coorientador:
Membros da Banca (PPGDR e externos):

--

B. Critérios da Comissão Nacional

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
I. Originalidade do Trabalho	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2	
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 2	
III. Metodologia utilizada	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
IV. Qualidade da redação	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
V. Estrutura/organização do texto	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	0 A 10 (EM INTERVALOS DE 0,5) Peso 1	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

Data: ___/___/2024

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu,
Portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha
tese cujo a defesa foi realizada no programa de Pós-Graduação em
Da Instituição de Ensino

defendida em ____ / ____ / _____, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada
CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo
Edital nº 04/2024, de ____ / ____, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis,
a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância
aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos
termos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.